



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO CAU/PI REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 002

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e reunido extraordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, localizado na Rua primeiro de maio nº 1239, centro comercial betel, sala 07, bairro Marques, no dia 11 de junho de 2013, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a prestação de contas anual do CAU/PI referente ao exercício de 2012, foi aprovada pela Comissão de Finanças, Atos administrativos e Planejamento estratégico e pela plenária ordinária nº 011 do dia 23 de abril de 2013, e encaminhada ao financeiro do CAU/BR, este sugeriu algumas correções, feita as devidas correções, foi encaminhada novamente a plenária do CAU/PI;

DELIBEROU:

1 – Aprovada a prestação de contas anual do CAU/PI referente ao exercício de 2012;

Com 06 votos favoráveis (sendo 4 votos de conselheiros titulares e 2 votos de suplentes de conselheiros), 00 votos contrários, 00 abstenção e 00 ausências.

Teresina-PI, 02 de agosto de 2013.

Sanderland Coelho Ribeiro
Presidente do CAU/PI